

#### Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.combr

### PROCESSO Nº 067/2013

**ESPÉCIE** 

PROJETO DE LEI Nº 061/2013, DE 22 DE MAIO

DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**  24 DE MAIO DE 2013

**REMETENTE** VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES** ADICIONAIS

TÍTULO DE CIDADÃO CONCEDE O TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.



# Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETÁRIA

Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 061/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de maio de 2013.

Edicélio Targino de Souza

Vereador

NOME: JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

**DATA NASCIMENTO: 30/01/1989** 

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO** 

PROFISSÃO: PROMOTOR DE VENDAS

**RESIDENTE: ASSENTAMENTO GROELÂNDIA** 



#### **HISTÓRICO**

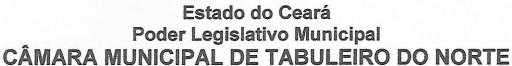
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, NATURAL DE ALTO SANTO CE, NASCEU NO DIA 30/01/1989 FILHO DOS AGRICULTORES SUZANA DE FREITAS MAIA E RAIMUNDO NONATO MAIA.

VEIO COM SUA MÃE E IRMÃS MORAR NO ASSENTAMENTO GROELÂNDIA, O MESMO SENDO FILHO DE FAMÍLIA HUMILDE MAIS DE MUITA FÉ, COLOCA TODAS AS SUAS ENERGIAS NOS ESTUDOS, VINDO A CONCLUIR O ENSINO MÉDIO NA E.E.F. M ANTONIO VIDAL MALVEIRA NO OLHO D'ÁGUA DA BICA, E FOI ATRAVES DA ESCOLA QUE COMEÇOU A CONQUISTAR ESPAÇOS NA SOCIEDADE.

FOI LIDER DE SALA, POR DUAS VEZES PRESIDENTE DO GREMIO ESTUDANTIL JUVENTUDE E ATITUDE DO OLHO D'ÁGUA DA BICA, REPRESENTANDO OS ESTUDANTES TABULEIRENSSES NA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. FOI SECRETARIO NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GROELÂNDIA ONDE TAMBEM FOI PRESIDENTE DO GRUPO DE JOVENS, PROFESSOR DO MOVA BRASIL NO OLHO D'ÁGUA ATRAVES DO INSTITUTO PAULO FREIRE.É TUAL SECRETARIO DO SINTRAF, E O MESMO HOJE É PROMOTOR DE VENDAS NA REDE DE LOJAS MACAVI.LEMBRANDO QUE DAMIÃO MAIA É SOBRINHO DO DR.PAIXAO, QUE FOI JUIZ DE TABULEIRO POR MUITOS ANOS.









## 18º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N°s.: "050 a 061/2013".

VEREADORES		VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS	
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	17-				
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	1 ×				
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	17				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	1->-				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				×	
LINDALVA BATISTA LINHARES	1-/-				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO					
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	14				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	1-1/				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	14				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	17				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESU	JLT	AD	0:
	1		$\smile$ .

AF	PROVADO por:
0	(a) unanimidade
(	) votos favoráveis
(	) votos contra
(	) abstenções
(	) ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Áurélio de Araújo Presidente



# Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 061/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José DAMIÃO FREITAS MAIA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de

2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Pillino

Vice-Presidente

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Arajo Presidente

Paulo Maciel de Oliveira